



#### **PORTARIA Nº 22/2023**

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

#### **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição e idade com proventos integrais, no cargo a servidora, **IVANEIDE LUCAS DE BARROS**, CPF: **825.144.614-72** e RG: **4.061.570 SDS-PE**, matrícula nº **105406** ocupante do cargo Assistente em Saúde II, 30h, Classe I, Faixa Salarial A, Nível 1, lotado na Secretaria de Saúde no Município de Salgueiro-PE nos termos do art. 3º da Constituição Federal 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

**Salgueiro, 01 de Agosto de 2023**

**MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA**  
**Diretora de Previdência do FUNPRESSAL**